



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 245-H

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX,  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Denomina nome de Av. e dá outras  
providencias:

R E S O L V E,

ART. 1º - Fica denominada de Av. JOSÉ JOAQUIM MELO, a atual  
rua "Q" do loteamento "Jardim Alto da Boa Vista"  
nesta cidade.

ART. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua  
sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 27 de Outubro  
de 1976.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O